

EDITAL DE LEILÃO REBDETRO-PCERJ06.21

DETRO - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através do seu Presidente, e do Leiloeiro Público Oficial **ALEXANDRO DA SILVA LACERDA**, matricula JUCERJA nº 103, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE**, para a alienação de veículos automotores conservados, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

1.1.1. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no **Depósito de Vargem Grande. Local: Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/ RJ**

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: www.rebocarleiloes.com.br

1.2. A sessão pública será realizada no dia 04 de Março de 2021 às 10 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados, sucata inservível identificado e sucata inservível não identificado (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados do **DETRO**, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de débitos anteriores ao leilão, **os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2021) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, alteração de dados ou característica, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular-(CSV) serão por conta dos Arrematantes**, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebocar Leilões, tendo o arrematante que aguardar a baixa da restrição judicial por tempo indeterminado, junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s)

restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias corridos, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

- 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
- 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
- 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
- 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
- 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
- 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
- 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado; ou sucata inservível

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site <http://www.detro.rj.gov.br>

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades, característica, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução nº 623/16 do CONTRAN, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á no dia 03 de março de 2021 no horário das 10h às 16h, conforme detalhamento do item 3.2

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras dos pátios.

*Os bens serão vendidos no estado em se encontram e sem garantia. Nenhum veículo possui chave, sendo que alguns precisam de nova codificação.

3.2. A visitação poderá ser feita no dia e locais indicados:

Dia: 03 de Março de 2021 no pátio de Vargem Grande e Campo Grande

Endereços dos pátios:

- Pátio Vargem Grande – Estrada dos Bandeirantes 28.137 – Vargem Grande - Rio de Janeiro/RJ
- Pátio Campo Grande - R. Doná Elisa, 4001 - Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ

3.2.1. As fotos ilustrativas e descrições dos bens a serem apregoados estão disponíveis no website <https://www.rebocarleiloes.com.br>. O bem deverá ser visitado pelo interessado seguindo as regras do Pátio.

33 Para os veículos com “Kit-Gás” instalado que não possuam em seu registro junto ao DETRAN o “GNV (Gás natural veicular)” como combustível, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.3.1. Para os veículos que possuem em seu registro “GNV (gás natural veicular)”, é de responsabilidade do arrematante examinar se os componentes denominados “Kit-Gás” estão realmente instalados no veículo. A informação constante no campo “combustível” refere-se exclusivamente ao registro do veículo junto ao Detran e não à existência ou não de qualquer acessório, sendo de responsabilidade do arrematante os custos para regularização. *O veículo arrematado não poderá circular de maneira alguma até que a transferência de propriedade junto ao DETRAN seja realizada e o CRV/CRLV sejam emitidos em nome do arrematante. Sendo o veículo apreendido após a data do leilão, ficará o arrematante responsável pela quitação do débito pendente.

3.3.2. Para os veículos com Câmbio instalado que não possuam cadastro junto ao DETRAN, Câmbio com numeração deteriorada, Câmbio com numeração sem visualização física e Câmbio com ausência de numeração, o custo para a regularização ficará por conta do arrematante, não podendo o mesmo alegar para qualquer fim o desconhecimento desta informação.

3.4.O (A) Arrematante declara para todos os fins e efeitos, que no dia aberto para visitação, examinou o bem arrematado, tendo pleno conhecimento de que o referido veículo é usado, não foi revisado ou recondicionado e não está em período de garantia do fabricante, considerando por tanto, esta aquisição no estado e conservação em que se encontra, sem garantia, não respondendo o Comitente Vendedor por sinistros e consertos que o veículo possa ter sofrido anteriormente, não respondendo, inclusive, quanto a motor e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ou ainda alterações de características do veículo ficando as despesas com a substituição ou remarcação quando for o caso, assim como a regularização junto aos órgãos competentes por sua conta e risco. Declara também, estar ciente que o Comitente Vendedor não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante e que o Leiloeiro atua como mero mandatário, ficando assim, eximidos de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos ocultos que possam existir no bem alienado como também por indenizações, trocas, consertos e compensações financeiras, em qualquer hipótese ou natureza.

3.4.1. Alguns veículos não possuem chave; dependendo do ano ou modelo necessitarão, também, de nova codificação, por conta do arrematante.

3.4.2. O Detro/RJ, o Leiloeiro e a empresa Rebocar, não acolherão quaisquer reclamações de terceiros com quem os (as) arrematantes venham a negociar os lotes arrematados.

3.5. Não serão aceitas reclamações nem devoluções após a arrematação feita, sujeitando-se o (a) arrematante às penas da Lei e à multa.

3.5.1. Não serão aceitas modificações ou alterações dos dados previamente cadastrados para emissão de Nota de Arrematação.

3.5.2. Cabe ressaltar que a Nota de arrematação será emitida de acordo com os dados cadastrados pelo arrematante, ficando o mesmo responsável por apresentar cópias e originais para comprovação dos dados cadastrados.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

4.2.3. Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado, conforme disposto pelo Detran/RJ em documento disponível em: http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

O cadastro deverá ser realizado com no mínimo de 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema da Rebocar o boleto correspondente ao valor de arrematação, mais as taxas incidentes sobre este valor, que são;

Leve A – R\$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais);

Leve B – R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais)

Leve C – R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais);

Pesado - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Referentes à taxa administrativa, 5% (cinco por cento) de comissão do leiloeiro, mais o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) referente à emissão do boleto.

5.1.1. Para a compra PRESENCIAL, o arrematante terá um dia útil para pagamento após a emissão do boleto nos mesmos valores acima citados, correspondendo ao total de sua compra.

5.2. Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados (ICMS, etc.), bem como a retirada e o transporte dos mesmos, correrão por conta exclusiva do arrematante e serão de sua responsabilidade.

5.2.1. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.rebocarleiloes.com.br

5.2.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão presencial são:

5.2.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original) e cópia;

5.2.2.2. Documento de identidade com foto (original) e cópia;

- 5.2.2.3. Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;
- 5.2.2.4. Comprovante de endereço original e cópia;
- 5.2.3. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.
- 5.2.4. Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.
- 5.2.5. Para arrematação de sucata inservível identificada e não identificada através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente a pessoa jurídica que comprovem capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial;

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

6.1.3. Lances programados: O usuário poderá realizar a oferta de lances programados, de tal forma que, se outrossuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido do incremento mínimo, até o limite máximo estabelecido pelo usuário. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

6.1.4. Acritéριο de leiloeiro, poderão ser aceitos lances condicionais, ou seja, lances de valor inferior ao mínimo estabelecido para venda pela empresa vendedora. Estes lances estarão identificados na cor vermelha e ficarão sujeitos a posterior aprovação da empresa vendedora. Os lances condicionais serão válidos pelo prazo de até 02 (dois) dias úteis após a data do leilão.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado

registrado no sistema até o início da sessão pública;

- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 7.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 7.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 7.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

8. DAS MULTAS

- 8.1. Não pagamento - Ao ser declarado vencedor de um lote, o usuário que em 01 (Um) dia útil após a data do pregão, não efetuar o pagamento, deverá pagar MULTA referente a 20% (vinte por cento) do valor do lance vencedor, acrescido do valor integral referente à comissão e taxas da compra. O não pagamento da multa implica em PROTESTO IMEDIATO do título;
- 8.2. Desistência: Ao efetuar o pagamento, o arrematante pode, em até 07 (sete) dias após o pregão solicitar formalmente a desistência. Caso o faça, será ressarcido do valor do arremate, descontados 20% (vinte por cento) a título de multa e valor integral de comissões e taxas.
- 8.3. Não retirada – Se após o pagamento do arremate, o comprador não retirar o lote na data agendada, serão cobradas as diárias equivalentes.
- 8.4. Cancelamento - Após o encerramento do leilão, o vendedor pode cancelar uma venda, devendo a mesma devolver integralmente o valor pago pelo arrematante.
- 8.5. Rebocar emitirá um boleto para a cobrança das MULTAS devidas. Não sendo efetuado tal pagamento, o CPF/CNPJ do arrematante será encaminhado a PROTESTO sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº. 21.981/32. O pagamento da multa será exigido por via executiva, na forma combinada dos incisos I e II do Art.º 585 do CPC.
- 8.6. Os ressarcimentos que cabem ao comitente, ocorrerão em um prazo de 20 (vinte) dias úteis após a solicitação formal de devolução, mediante entrega de cheque nominal e assinatura de termo.
- 8.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 8.8. Não será admitido ao arrematante lançar em novos leilões até que sua situação seja regularizada;

8.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

9.1. A retirada dos lotes ocorrerá mediante agendamento, dentro dos dias e horários estipulados, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 14;

9.2. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários.

9.2.1. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote;

9.2.2. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

9.3. O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão

9.3.1. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo;

9.3.2. O pagamento dos respectivos DUDAS;

9.3.3. Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão;

9.3.4. O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário;

9.3.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

9.4. O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo.

9.5. Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e o cumprimento de demais exigências do órgão.

9.6. Envio da documentação elencada acima para abertura dos processos administrativos junto ao DETRAN/RJ.

9.4. Aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial, nos casos dos lotes leiloados com essa informação. A baixa dependerá exclusivamente da Vara que fez a inclusão da restrição judicial, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar a responsabilidade para a finalização do processo.

9.5. do presente edital, não cabendo ao Leiloeiro, ao DETRO ou a Rebozar a responsabilidade para finalização do processo.

10. DA RETIRADA DOS LOTES E CANCELAMENTOS

10.1. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

A retirada dos lotes será feita nos pátios de Vargem Grande, Deodoro e Campo Grande nos dias e locais indicados no site www.rebocarleiloes.com.br.

10.2. A não retirada do bem dentro do prazo estipulado pela empresa vendedora implica em sanções conforme item 08(OITO).

10.3. Os veículos deverão ser removidos no estado em que se encontram, não sendo permitidos consertos no depósito.

10.4. A retirada do veículo será feita por conta e risco do arrematante, bem como mão-de-obra e equipamentos necessários. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela empresa vendedora - no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à empresa vendedora qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

10.5. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA FÍSICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de residência (ou declaração de residência disponível no website do Detran/RJ, preenchida, assinada e datada pelo próprio arrematante);
- Comprovante de pagamento da arrematação;
- Quando o representante for advogado, cônjuge, ascendente ou descendente até 2º grau: Apresentar os seguintes documentos; cópia autenticada da procuração particular com firma reconhecida por autenticidade, original e cópia do documento de Identidade.
- CPF e comprovante de residência do procurador, cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de residência do outorgante, cópia da certidão de casamento, no caso de cônjuge, original e cópia do cartão de Identidade expedido pela Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no caso de advogado.
- Quando a representação ocorrer por meio de procurador, cópia autenticada da procuração por instrumento particular com firma reconhecida em cartório, por **autenticidade**, devendo conter a especificação de que o outorgado possui autonomia para responder pelo veículo perante o DETRO, com informações do veículo (placa e chassi ou placa e renavam), original e cópia do documento de Identidade e do CPF do procurador.

10.6. No ato da retirada do (s) lote (s) agendado (s) o arrematante PESSOA JURÍDICA deverá apresentar ORIGINAL e XEROX, para CADA VEÍCULO (LOTE) arrematado, conforme abaixo:

- Extrato do CNPJ;
- Contrato social (ou ato constitutivo equivalente);

- Comprovante de pagamento da arrematação;
 - **PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS** na qual conste a firma do representante legal da pessoa jurídica reconhecida em cartório, por autenticidade.
- 10.7. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;
- 10.8. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, em reboques, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;
- 10.9. Em casos de **CANCELAMENTO DA ARREMATAÇÃO**, o arrematante deve seguir o seguinte procedimento:
- Abertura de ficha de solicitação de cancelamento da arrematação e reembolso junto ao leiloeiro, informando o motivo, para análise e deferimento ou não do pedido;
 - Realização de vistoria com perito indicado pela vendedora, para verificação dos serviços executados;
 - Apresentação de Notas Fiscais de peças e/ou serviços executados no veículo.

11. DOCUMENTAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E PRAZO

- 11.1. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE.
- 11.1.1. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.2. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.
- 11.3. Responsabilidades do arrematante: - O pagamento integral do IPVA do veículo referente ao ano da realização do leilão e do IPVA do ano em exercício, se a documentação for emitida no ano posterior a realização do leilão; - O acompanhamento do processo administrativo junto ao DETRAN-RJ para a devida transferência de propriedade do veículo; - O pagamento dos respectivos DUDAS; - A regularização da documentação de veículo que possuir kit gás, caso seja necessária (Rebocar não oferece nota fiscal do kit gás);
- 11.3.1 Seguro DPVAT, taxa DAD e taxa de vistoria do ano da realização do leilão e do ano seguinte, caso a regularização do veículo ultrapasse o ano da realização do leilão; - O pagamento para alteração de característica do veículo, caso necessário; - Agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ e cumprimento de demais exigências do órgão.
- 11.3.2. AUTO DE INFRAÇÃO RENAINF: Caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o DETRAN/RJ quando do recebimento da prestação de contas do veículo leilado emitirá comunicado oficial ao órgão emissor da infração, a fim de solicitar a desvinculação dos débitos do veículo. O arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão responsável.
- 11.3.3 Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário):

- 11.4. Lotes classificados como “CONSERVADO” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo e que não esteja informado no catálogo, deverá ser pago pelo arrematante.
- 11.5. Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.
- 11.6. As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.
- 11.7. Documentos necessários para transferência de propriedade:
- Nota de arrematação ORIGINAL;
 - Auto de arrematação;
 - DUDA's originais pagos;
 - Cópia da Identidade;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do comprovante de residência (obrigatoriamente a residência deverá ser no Estado do Rio de Janeiro).
- 11.8. Todos os DUDAS necessários para regularização do veículo correrão por conta do ARREMATANTE. Certificado de Segurança Veicular - CSV – se necessário.
- 11.9. A legalização dos documentos é de exclusiva responsabilidade do DETRAN/RJ e do arrematante. O leiloeiro não legaliza os documentos do bem arrematado. O prazo depende de ações do DETRAN/RJ e da Secretaria da Receita Estadual.
- 11.10. O arrematante deverá agendar a vistoria do veículo junto ao DETRAN-RJ após 30 dias da retirada do veículo do depósito para os lotes leiloados com emplacamento no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e Resolução Conjunta PGE/SEFAZ/DETRAN-RJ nº 175/20014.

11.11 REGULARIZAÇÃO DOS LOTES ARREMATADOS

11.11.1 PRIMEIRO EMPLACAMENTO

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRO/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA; http://www.detran.rj.gov.br/_include/on_line/formularios/DETRAN0034_declararesid.pdf

O DUDA de primeira licença e o DUDA de placa completa exigidos pelo DETRAN/RJ para abertura do

processo serão cobrados do arrematante no boleto de pagamento da arrematação juntamente com a comissão e taxa.

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilão@rebocarremocoes.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL leilão@rebocarremocoes.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ.

11.11.2 VEÍCULOS CADASTRADOS EM OUTRA BASE ESTADUAL

Por determinação do DETRAN/RJ os processos para regularização serão abertos no prazo mínimo de 30 dias corridos após a emissão da Nota de Arrematação, exclusivamente pelo órgão realizador do leilão, no caso o DETRAN/RJ.

Para abertura dos processos administrativos serão necessários os seguintes documentos:

- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;

A responsabilidade da entrega dos documentos elencados acima será exclusiva do Arrematante, que poderá ocorrer de forma digital por e-mail: leilão@rebocarremocoes.com.br, identificando o leilão e lote no assunto do e-mail (na falta da documentação o processo não poderá ser iniciado junto ao órgão competente).

CASO O ARREMATANTE QUEIRA O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, SOLICITAR ATRAVÉS DO EMAIL leilão@rebocarremocoes.com.br ou pela CENTRAL DE ATENDIMENTO PELO TELEFONE (21) 3950-1760, APÓS O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO.

APÓS A ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, AS INFORMAÇÕES DOS DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SERÃO ENVIADAS AO ARREMATANTE QUE DEVERÁ ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROCESSO JUNTO AO DETRAN/RJ POR PRAZO INDETERMINADO.

11.11.3 VEÍCULOS EMPLACADOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO:

O comitente enviará o extrato do leilão ao DETRAN/RJ e o arrematante não precisará abrir o processo administrativo no protocolo geral;

Após a retirada do veículo no depósito o arrematante no prazo mínimo de 30 dias agendará o serviço de transferência de propriedade diretamente no posto de vistoria do DETRAN/RJ através do canal de atendimento.

No dia agendado ele deverá comparecer no posto de vistoria com os documentos:

- Original da 1ª via da nota de arrematação;
- Original do auto de leilão;
- Cópias de documento oficial de identificação com foto, CPF (pessoa física), CNPJ (pessoa jurídica), contrato social da firma ou individual e comprovante de residência ou, não possuindo este comprovante apresentar DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA;
- Duda pago no CPF do arrematante referente aos serviços de transferência de propriedade, placa (se necessário), DUDA de baixa de gravame (se necessário) e alteração de característica (se necessário).

Lotes classificados como “Veículo” são passíveis de cobrança de DUDA específico de confecção de lacre e placa, sendo o custo de responsabilidade do arrematante. Qualquer DUDA cobrado para regularização do veículo não estejainformadono catálogo, deverá ser pagopeloarrematante.

Para a transferência de titularidade junto ao DETRAN, o arrematante receberá a NOTA DE ARREMATAÇÃO, AUTO DE ARREMATAÇÃO, emitidos pelo Leiloeiro, que substituirão o documento de compra e venda.

As despesas de transferência de propriedade, mudança de placa de duas letras para três letras e de Município, mudanças de categoria, alteração de características, cor, baixa de gravame e regravação de chassi, serão de responsabilidade dos arrematantes, quando houver.

11.11.4 REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS COM RESTRICÇÃO JUDICIAL

CONSIDERANDO a previsão do artigo 328, parágrafos 14, 15 e 16 do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503/97 e suas alterações através das Leis 13.160/15 e 13.281/16, que autoriza os leilões de veículos apreendidos ou removidos e não reclamados no prazo de 60 dias, inclusive os que possuem restrição judicial sobre o prontuário do veículo, com vistas a racionalizar o uso do espaço físico dos depósitos, senão também evitar a depreciação dos bens apreendidos.

CONSIDERANDO que, os depósitos do DETRO/RJ localizados na região metropolitana, sul fluminense, região dos lagos e região serrana estão com capacidade de armazenamento esgotados, com os bens sujeitos à deterioração e depreciação acentuadas, e que já contam com as notificações previstas no parágrafo 14 do artigo 328 Código de Trânsito Brasileiro.

Ficam cientes os interessados que os veículos levados a leilão com restrição judicial que a baixa da referida restrição e regularização do veículo perante ao DETRAN/RJ não dependerá do DETRO/RJ, do leiloeiro ou da Rebozar, tendo o arrematante que aguardar por tempo indeterminado a baixa da restrição judicial junto ao Tribunais para prosseguir com a transferência de propriedade.

Após a realização do leilão e confirmação do pagamento do lote, o Leiloeiro emitirá a nota fiscal de arrematação e auto de arrematação em nome do arrematante. O DETRO/RJ providenciará a emissão de ofícios aos Tribunais e respectivas Varas informando da realização do leilão e solicitando a baixa da (s) restrição (ões), quando do recebimento das prestações de contas após 30 (trinta) dias úteis, de acordo com prazo estabelecido na Portaria DETRO/PRES nº 1537 de 04 de agosto de 2020, para que o arrematante prossiga com a regularização do veículo.

11.11.5 REGULARIZAÇÃO e BAIXA DA RESTRICÇÃO DE ROUBO/FURTO/ESTELIONATO.

O Arrematante deverá realizar a retirada do lote no pátio, no dia e horário agendado. Importante ressaltar que, o veículo deverá sair do pátio em caminhão reboque e em hipótese alguma poderá circular nas vias públicas até que se regularize a baixa do gravame junto a Delegacia Especializada.

Para REGULARIZAÇÃO e BAIXA DE ROUBO/FURTO e ESTELIONATO, os arrematantes deverão comparecer na data da AGENDADA na DRFA – Delegacia de Roubos e Furtos de Automóveis, para emissão do Auto de Entrega portando os seguintes documentos (originais e cópias): Edital de Leilão, Nota de Arrematação; Auto de Leilão; RG; CPF ou Habilitação e Comprovante de Residência.

O prazo de regularização será por tempo indeterminado, tendo em vista que, a baixa da restrição depende exclusivamente da Delegacia Especializada, tendo o arrematante como obrigação, comunicar ao DETRO quando da efetivação da baixa para inclusão do Extrato de Leilão, através do telefone 3883-4100 ou presencialmente na sede do DETRO, localizada na Rua Uruguaiana nº 118 - 10 andar, Centro, Rio de Janeiro.

Após a baixa da restrição policial realizada exclusivamente pela Delegacia Especializada e ou judicial realizada exclusivamente pelos Tribunais e suas respectivas Varas, a regularização dos veículos seguirá os trâmites elencados acima seguindo a divisão dos itens 11.11.1, 11.11.2, 11.11.3.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. O DETRO poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; podendo ser duplicada no caso de reincidência.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitas desistências dos arrematantes sob alegação de desconhecimento destas condições.

15.2. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

15.3. Uma vez aceitas as presentes “Condições de Leilão”, o usuário autoriza o respectivo registro em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Empresa Rebocar, quando necessário, os custos devidos de tal registro.

15.4. Ficam cientes todos os interessados das responsabilidades civis e criminais quanto às obrigações assumidas por força da arrematação, ficando eleito o Foro da Comarca da Capital do Rio de Janeiro/RJ, com o qual concorda o arrematante, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer incidente oriundo do leilão.

ANEXO I

LOTE	PLACA	MARCA / MODELO	ANO	MOTOR	RENAVAM	COR	STATUS	MINIMO
3	AUD9083/PR	FIAT/FIORINO FLEX	2011/2012	178E90110367130	334099447	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.038,88
4	AYP9615/PR	VW/GOL CITY MB	2014/2015	CPB409699	1175169983	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.251,06
5	BFK6896/SP	VW/PARATI LS	1983/1983	*	385512155	BEGE	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 936,76
6	BME2540/RJ	VW/GOL CL	1992/1993	1415227	607156783	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.691,80
7	BNS8708/RJ	FIAT/UNO MILLE	1992/1993	3620507	606612203	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.121,34
10	CDJ3688/SP	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	4592217	651380570	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.485,66
11	CEA6035/RJ	GM/MONZA GLS	1996/1996	B20NZ31146753	648932834	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.197,14
12	CFU7952/RJ	VW/GOL MI	1997/1998	AFZ181433	683587404	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.889,80
13	CMB0G94/RJ	IMP/FIAT UNO MILLE SX	1997/1998	5215996	692907513	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.403,16
16	CYH9354/RJ	FIAT/PALIO ELX FLEX	2004/2005	178E9011*6180943*	838588964	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.120,04
19	DIQ3F66/RJ	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4	2003/2003	40704120152	807031569	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.972,48
27	GAS2023/RJ	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR331449	737995513	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.152,70
33	GTC8079/RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	4126210	626404339	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.711,82

34	GTF3H35/RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	4212422	631420657	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.711,82
35	GTG9585/RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	4273489	634451146	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.711,82
36	GTR3301/MG	GM/KADETT GL	1995/1995	B18LZ31150018	639966446	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.474,44
40	GYM0856/RJ	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	5942896	730716031	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.582,46
41	GZD0856/RJ	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	6178097	748043420	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.660,56
42	HBM6155/RJ	FIAT/SIENA EX	2003/2004	178E8011*5864040*	816621098	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.305,50
44	HCG7998/RJ	FIAT/PALIO FIRE	2004/2005	178F1011*6184250*	838186882	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.709,74
46	HEA0E04/RJ	HONDA/CIVIC LXS	2006/2007	R18A1-7Z102150	883899612	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.096,54
47	HHG6854/RJ	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2011/2012	CCR539065	379263092	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 6.707,14
48	HHT3846/ES	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2007/2008	178F3011*7959220*	948583053	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.028,20
49	HLX6319/RJ	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2009/2010	U70032601	165323957	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 6.684,70
50	HMP9390/RJ	FIAT/UNO MILLE EX	2000/2000	5929637	730237184	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.912,46
52	HZL0153/SE	CITROEN/XSARA PICASSO EX	2004/2004	*	826979831	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.842,62
53	JDX3560/RJ	VW/GOL CL	1993/1994	RJ0007362	613179617	AZUL	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.754,94
54	JGH4320/RJ	GM/ASTRA SUNNY	2002/2002	8C0008496	774713470	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.125,10
55	JSC3205/RJ	I/NISSAN TIIDA 1.8 S	2008/2008	MR18254732H	128662530	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.394,28
56	JTD4158/RJ	VW/LOGUS GLI 1.8	1994/1994	USC017619	622700316	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.582,24
58	KJQ5670/RJ	VW/GOL 16V PLUS	1997/1998	AFR004858	685971937	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.727,88
61	KMJ5965/RJ	VW/GOL MI	1997/1997	AFZ131985	680909818	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.704,12
64	KMO9139/RJ	FIAT/UNO MILLE SMART	2001/2001	6202155	751690236	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.990,56
65	KMP1648/RJ	FIAT/UNO MILLE SX	1997/1997	5032770	678257299	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.905,86
66	KMP4713/RJ	FIAT/PALIO EDX	1997/1998	5355496	691539375	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.628,66
67	KMQ3505/RJ	I/VW GOL CLI	1996/1996	UNC805132	655536000	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.302,30
75	KNB5298/RJ	VW/KOMBI	1997/1997	RJ0011651	679702628	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.175,36
80	KNR8324/RJ	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/2001	6101030	741570742	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.990,56
82	KNV5065/RJ	GM/PRISMA MAXX	2009/2010	*	163104867	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.496,58
86	KOE3090/RJ	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-SS84720	643397914	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 303,19

89	KOJ9773/RJ	I/NISSAN SENTRA	2007/2008	MR20122530H	940856190	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.207,18
90	KOL8711/RJ	HONDA/XRE 300	2011/2011	ND09E1B215399	348474938	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.541,45
91	KOL9488/RJ	HONDA/NXR150 BROS KS	2011/2011	KD05E6B103337	349543038	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 947,36
95	KOP6317/RJ	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	KC16E8C406861	414487729	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.011,94
96	KOS9724/RJ	HONDA/CIVIC EXS	2012/2012	R18Z3-2217732	466995970	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 11.144,98
99	KOX9039/RJ	I/JAC J3 TURIN	2011/2012	HFC4EB13DB3483839	485838028	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.187,92
101	KPH9621/RJ	HONDA/XRE 300	2013/2013	ND11E1D000271	528204653	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.838,66
105	KPV9420/RJ	VW/PARATI 16V	1999/2000	AFR220969	722186355	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.937,88
107	KQH1056/RJ	GM/KADETT GL	1994/1994	B18LZ31101901	321470427	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.717,10
110	KQL0232/RJ	GM/CORSA WIND	1996/1996	B10NZ31176673	648011461	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.811,48
111	KQL2797/RJ	VW/GOL I	1996/1996	304653	665745303	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.902,34
115	KQW3115/RJ	HONDA/XRE 300	2013/2014	ND11E1E008733	691192723	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.050,65
116	KQX4212/RJ	HONDA/NXR125 BROS KS	2014/2014	JD23E1E505844	1045552299	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 981,70
118	KRF7918/RJ	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2015/2016	E3L4E-049690	1056838563	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.063,76
119	KRG6204/RJ	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	2015/2015	D4DJ754Q115697	1059241533	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.146,70
121	KRK5489/RJ	HONDA/CG150 START	2014/2015	KC16E7F007715	1044481398	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.079,66
123	KRP9F79/RJ	HONDA/CG 160 CARGO ESDI	2016/2016	KC22E2G000509	1089629076	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.334,81
124	KRQ0963/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78750282	120416689	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 580,70
126	KRT4963/RJ	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2017	MC44E0H000759	1104240561	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.061,05
127	KRU6791/RJ	HONDA/XRE 300	2016/2016	ND11E1G013500	1109163530	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.578,91
128	KRY2894/RJ	I/NISSAN VERSA 16SL FLEX	2013/2014	*	552008699	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.031,86
130	KUL2671/RJ	VW/PARATI 1.6 CITY	2004/2004	BJF504625	830830499	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.398,46
132	KUQ3430/RJ	VW/PARATI LS	1985/1986	*	304073059	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.054,46
134	KUX3011/RJ	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	HA07E15061120	930943899	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 566,21
135	KVD6181/RJ	VW/KOMBI	2009/2010	BTJ721294	165498455	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.696,68
137	kve1715/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77009530	900854790	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 549,52
140	KVJ2585/RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18119443	954956397	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 708,59

141	KVP2070/RJ	SUNDOWN/MAX 125 SED	2007/2008	JCL7072817	966857828	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 304,76
142	KVP9885/RJ	FIAT/UNO WAY 1.4	2012/2012	327A0113905946	454715277	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.815,80
143	KVQ6231/RJ	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	JC48E1B001843	457523034	ROSA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 858,85
144	KVT3987/RJ	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2010	310A1011*9364658*	197029604	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.364,46
149	KWA1634/RJ	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	M55005981	925461890	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.948,88
150	KWE9438/RJ	HONDA/XRE 300	2013/2013	ND11E1D016626	595467610	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.838,66
151	KWF8C11/RJ	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	E3L2E-031881	599175532	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 757,42
158	KWO3868/RJ	NISSAN/LIVINA 16S	2011/2012	K4MA260Q015095	334413117	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.294,30
159	KWO8387/RJ	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	KC16E6F019597	1028261389	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.346,15
161	KWT8362/RJ	KAWASAKI/VERSYS 1000 ABS	2013/2013	ZRT00DES02715	1050485464	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.912,11
162	KWU1962/RJ	TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX	2009/2009	4847131	123001382	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.683,62
163	KWV4326/RJ	I/FORD FIESTA SE	2010/2011	BM133111	274480220	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.845,84
164	KWX0374/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	E382E-023154	879136308	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 489,04
165	KWX0501/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77064183	910064199	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 549,52
170	KXI7777/RJ	HONDA/PCX 150 DLX	2016/2017	KF22E1H100633	1108809020	MARROM	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.602,56
171	KXJ3832/RJ	VW/GOL 1.0	2010/2010	CCN452788	199976210	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.963,08
173	KXL3637/RJ	HONDA/CG125 CARGO KS	2009/2009	JC41E39003755	170782840	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 685,91
178	KYI8556/RJ	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2016	G3G2E-015239	1087693290	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.188,34
179	KYJ8679/RJ	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2011/2012	NAB287787	355470560	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.702,94
180	KYK2237/RJ	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	*	118490362	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 530,78
181	KYU1301/RJ	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2008/2008	R18A6-8215390	959150722	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.066,18
183	KYV1681/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78559960	974625647	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 580,70
185	KYW0868/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78075696	942702913	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 580,70
186	KYX4756/RJ	HONDA/CB 300R	2011/2011	NC43E1B039766	316558214	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.181,09
187	KYZ0775/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77201648	927149923	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 549,52
188	KZB4920/RJ	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	G390E-017718	271332433	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.211,81
189	KZB7773/RJ	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	KC16E6E047063	1215021906	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.279,06

190	KZC1394/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	*	982486529	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 580,70
193	KZG6368/RJ	HONDA/XRE 300	2011/2011	ND09E1B009297	284202479	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.541,45
194	KZI0077/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55016642	839748167	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 647,64
196	KZI8545/RJ	HONDA/PCX 150	2018/2018	KF22E0J013705	1157418616	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.821,33
198	KZK5705/RJ	HONDA/HR-V EX CVT	2018/2018	R18ZC-8245510	1159551623	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 18.182,78
200	KZX3525/RJ	FIAT/IDEA ELX FLEX	2006/2006	*	881065587	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.828,00
202	KZZ3435/RJ	I/VOLVO S60 2.0T	2005/2004	3666630	880994711	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.588,76
203	LAA9979/RJ	VW/LOGUS GLS 2.0	1994/1994	UL004186	619490845	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.484,78
204	LAB1199/RJ	GM/KADETT LITE	1994/1994	B18LZ31117933	619548711	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.717,10
205	LAB8915/RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	3973298	620720573	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.250,92
206	LAD4467/RJ	FORD/VERONA 1.8I LX	1994/1994	USC-009805	622540246	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.721,50
207	LAG3491/RJ	HONDA/NX 350 SAHARA	1995/1995	ND05E-SS01699	640412742	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 889,25
208	LAG8235/RJ	VW/GOL I PLUS	1996/1996	329363	660884232	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.692,24
209	LAG8942/RJ	VW/GOL I	1996/1996	319868	660983010	BRANCA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 1.902,34
211	LAJ8232/RJ	GM/CORSA SUPER	1996/1996	B10NE31068463	660136724	ROXA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.512,94
212	LAM2397/RJ	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1995	4151469	628464444	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.381,82
213	LAU7355/RJ	IMP/FORD ESCORT 1.8I GL	1996/1996	USC104430	662502175	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.713,58
215	LAX6211/RJ	GM/MONZA GLS	1995/1995	B20YZ31069730	641940084	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.945,68
216	LAY7458/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1995/1996	4429803	643521011	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.485,66
218	LAZ7262/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	4519185	658613715	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.485,66
221	LBA7592/RJ	VW/POINTER GLI 1.8	1995/1995	USC078943	645647438	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.675,30
222	LBB7214/RJ	GM/CORSA SUPER	1996/1996	B10NE31035885	655425063	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.512,94
223	LBC4157/RJ	GM/CORSA WIND	1995/1996	B10NZ31136521	646520482	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.481,48
224	LBC6394/RJ	VW/GOL 1000I	1995/1996	168281	646710729	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.641,64
226	LBD8428/RJ	GM/MONZA GL	1995/1996	B20NZ31138286	648344681	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.128,06
227	LBE0311/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	4525682	648516300	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.485,66
229	LBE2900/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	146A70114544707	649046706	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.815,66

230	LBE8808/RJ	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	RJ0001321	650007794	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.582,90
231	LBF4684/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	4577528	651278295	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.485,66
232	LBG1454/RJ	FIAT/UNO MILLE IE	1996/1996	4589548	651979323	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.431,32
233	LBG1628/RJ	VW/GOL 1000I	1996/1996	242808	652151647	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.641,64
234	LBH4250/RJ	GM/KADETT GL	1996/1996	B18LZ31179835	654059640	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.523,50
237	LBH7632/RJ	GM/KADETT GL	1996/1996	B18LZ31181777	654685932	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.853,50
238	LBI4885/RJ	GM/CORSA SUPER	1996/1996	B10NE31035484	655834575	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.842,94
239	LBJ0697/RJ	GM/CORSA GL	1996/1996	B16NE31035156	657490318	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.088,46
240	LBJ1309/RJ	GM/CORSA SUPER	1996/1996	B10NE31044053	657320838	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.512,94
242	LBJ2657/RJ	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	4652282	657653047	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.815,66
245	lbn0035/RJ	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	4877768	666801967	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.575,86
246	LBM4090/RJ	VW/GOL CL 1.6 MI	1996/1997	UND006551	667340505	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.699,06
248	LBO0760/RJ	VW/KOMBI PICK UP	1996/1997	UG313706	669867578	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.563,56
249	LBO7381/RJ	VW/PARATI CL 1.6 MI	1997/1997	UND037832	670961736	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.107,60
250	LBP6741/RJ	FIAT/PALIO ED	1997/1997	4990651	672489406	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.529,44
253	LBQ3133/RJ	I/JEEP GCHEROKEE LIMITED	1996/1997	TY501236	673557197	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.912,82
254	LBR6880/RJ	VW/GOL MI	1997/1997	*	675778727	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.034,12
256	LBV3893/RJ	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	5202538	682249050	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.962,84
260	LCB9962/RJ	VW/GOL 16V	1997/1998	AFR019577	690407874	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.219,80
261	LCC1F80/RJ	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BT0007894	690721579	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.050,62
262	LCH1261/RJ	VW/PARATI 16V	1998/1999	AFR068021	698806719	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.601,94
263	LCH1163/RJ	VW/GOL MI	1998/1998	AFZ294456	698905008	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.889,80
269	LCQ2676/RJ	FIAT/PALIO ELX	1999/1999	*	712677119	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.169,20
270	LCR0395/RJ	VW/GOL 16V	1999/1999	AFR163647	714336742	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.381,06
271	LCS9210/RJ	GM/ASTRA GL	1999/1999	NJ0003862	716858134	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.250,60
274	LCU3528/RJ	GM/CORSA WIND	1999/1999	AD0017500	719426103	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.927,20
277	LCX6767/RJ	VW/GOL SPECIAL	1999/2000	*	725462256	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.725,90

278	LFY6D29/RJ	VW/SANTANA CL	1989/1989	UQ011787	315089954	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.448,70
281	LIZ6940/RJ	FORD/ESCORT L	1992/1992	1326958	319937399	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.125,74
283	LJF1963/RJ	VW/APOLLO GL	1990/19990	*	318081695	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 935,22
284	LJI1263/RJ	GM/KADETT LITE	1993/1994	B18LZ31097901	321511867	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.701,92
285	LJI5426/MG	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	3864058	321480970	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.323,96
286	LJK1748/RJ	VW/VOYAGE CL 1.8	1991/1991	UD164242	318449285	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.881,88
289	LJT9057/RJ	FIAT/UNO MILLE	1991/1991	3364773	432985301	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 982,30
293	LKE6918/RJ	GM/KADETT GS	1991/1991	31054955	318795582	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.645,60
294	LKL6666/RJ	GM/MONZA CLASSIC SE	1991/1991	20LVH31043562	318504260	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.673,76
299	LLN4141/RJ	HONDA/CB 300R	2011/2011	NC43E1B252982	333393830	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.181,09
300	LLO3863/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	*	347740529	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 729,38
301	LLO7289/RJ	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B638683	366879049	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 931,14
302	LLO7698/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C302045	369360800	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 755,06
303	LLR4795/RJ	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	KD05E6C508011	468236759	LARANJA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.021,70
308	LMC6461/RJ	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2014/2015	E3L4E-035272	1017184183	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 948,62
310	LMG8917/RJ	VW/SAVEIRO CS SURF MB	2015/2016	CCRU46369	1063398581	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.613,88
312	LMJ8C22/RJ	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	MC44E1G100117	1099091419	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.926,38
314	LML3709/RJ	HONDA/PCX 150	2017/2017	KF22E0H205949	1120950357	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.602,56
315	LMM6F27/RJ	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	G3C5E-068201	1139975150	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.632,02
316	LMM9286/RJ	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	KC22E0J137624	1143710808	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.548,07
317	LMO1H12/RJ	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	MC44E0J018268	1162117254	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.174,13
321	LMY1106/RJ	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	G3K1E-033051	1198012959	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.541,89
322	LMY4E09/RJ	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	KC22E1K050380	1198769626	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.845,59
323	LMZ4A12/RJ	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K095988	1201557370	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.663,52
324	LMZ7C90/RJ	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	KC22E1K051696	1202513333	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.845,59
325	LMZ7E21/RJ	HONDA/XRE 300 ABS	2019/2019	ND11E2K304515	1202564051	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.025,89
326	LNA2722/RJ	VW/GOL 16V	2000/2000	AFR281345	730632954	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.704,78

331	LNG4247/RJ	GM/CORSA WIND	2000/2001	NM0089249	743034198	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.943,04
333	LNH8F14/RJ	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2019	MC44E0K025748	1203704027	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.313,68
335	LNJ1210/RJ	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	JC30E21067914	761725318	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 440,21
336	LNJ5847/RJ	GM/CELTA	2001/2001	*	762278528	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.388,10
337	LNJ8697/RJ	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	*	762622750	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.786,62
338	LNK4802/RJ	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	JC30E31005104	763359017	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 343,98
339	LNK9447/RJ	FIAT/PALIO ELX	2001/2002	5188952	763944025	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.187,46
340	LNL9815/RJ	FIAT/UNO MILLE FIRE	2001/2002	5205224	765172321	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.171,40
341	LNM0201/RJ	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	2001/2002	5222595	765226669	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.680,70
344	LNS4916/RJ	FIAT/SIENA ELX	2001/2002	*	773343938	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.510,42
349	LNK8422/RJ	GM/CORSA MILENIUM	2002/2002	NL0088662	779751809	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.666,18
352	LOA1602/RJ	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	MC35E-2029482	782666507	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 677,41
358	LOO6496/RJ	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13162333	800913230	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 531,25
359	LOR3200/RJ	FIAT/PALIO FIRE	2003/2003	178D9011*5683196*	804805326	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.079,88
361	LOU5463/RJ	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	JC30E23164879	809635887	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 541,01
362	LOU8113/RJ	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13062177	810006340	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 517,86
363	LOY9667/RJ	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	178F1011*7433182*	912931000	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.171,52
369	LPE2408/RJ	FIAT/FIORINO FLEX	2008/2008	178E9011*8141945*	962066362	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.003,12
370	LPE2731/RJ	I/VW SPACEFOX	2008/2008	BPA858612	963118544	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 5.099,60
371	LPF4180/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	KC08E28063905	973468700	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 790,81
373	LPI4647/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78738427	125490860	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 580,70
374	LPK9046/RJ	HONDA/NXR150 BROS ESD	2009/2009	KD04E19014272	158024788	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.101,24
380	LPR4124/RJ	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	E3F9E-002959	233595554	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 872,24
383	LPU2569/RJ	YAMAHA/XTZ 250X	2010/2010	*	283785330	LARANJA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.369,46
385	LPW1877/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B727360	329279912	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 729,38
387	LPZ6804/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B807561	348859830	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 729,38
388	LPZ7000/RJ	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	G390E-040278	349264120	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.291,34

389	LQB0130/RJ	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	JC30E23661984	817664661	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 576,61
390	LQF7313/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	JC41E1C322017	458760366	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 755,06
393	LQM3336/RJ	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	*	489923224	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 755,06
394	LQP0870/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55002977	840053231	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 647,64
398	LQZ1399/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55031481	863105904	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 647,64
400	LRB2112/SP	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17067360	949778052	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 373,12
401	LRD8604/RJ	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	KC16E6E014374	993452558	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.279,06
408	LRV0373/RJ	GM/MERIVA	2004/2004	6U0011347	826905749	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.041,18
409	LRW9143/RJ	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	2015/2015	F3LAEU287590	1044278304	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.835,96
411	LSB2048/RJ	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	KC08E18005066	934220115	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 708,59
415	LSH8119/RJ	HONDA/XRE 300	2015/2015	ND11E1F033754	1069758970	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.231,15
416	LSJ2127/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78078683	942814037	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 580,70
417	LSK7543/RJ	YAMAHA/MT07	2015/2016	M406E-003147	1078739070	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.092,95
418	LSO4853/RJ	HONDA/CB 250F TWISTER	2016/2016	MC44E0G016118	1088171483	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.926,38
419	LSP2433/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78566737	974010774	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 580,70
420	LSP3947/RJ	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	KC16E7B617278	349465029	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 931,14
421	LSS2C29/RJ	FIAT/SIENA 1.6	2016/2016	310A50113012608	1096857860	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.522,58
424	LTC0506/RJ	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	E337E-062137	836654978	ROXA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 368,08
425	LTD5756/RJ	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2014/2015	M248744	1017723165	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 14.804,46
426	LTD9334/RJ	YAMAHA/NMAX	2017/2017	*	1129479592	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.610,12
428	LTG8F84/RJ	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2017/2017	*	1140720705	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.632,02
429	LTH8173/RJ	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	2017/2018	GFGSJ6520	1142127491	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.743,02
432	LTM4273/RJ	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	MC44E0J012445	1160080701	AZUL	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.174,13
433	LTO2G55/RJ	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	2018/2019	E3T8E-021864	1177303024	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.239,05
435	LTR0175/RJ	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2004	*	821384090	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.533,96
444	LTY6I33/RJ	HONDA/PCX 150	2019/2020	KF34E0L001561	1215938052	CINZA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.208,31
445	LUD1240/RJ	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	E381E-013632	886375959	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 433,76

446	LUF9H40/RJ	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	2019/2019	G3C5E-109408	1209049632	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.892,21
448	LUJ1539/RJ	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	KD03E27019208	930358678	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO SEM MOTOR	R\$ 713,95
449	LUK3A12/RJ	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	2019/2019	327A0113524958	1210817656	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 9.849,40
450	LUK5A16/RJ	YAMAHA/NMAX	2019/2019	G3G1E-039747	1214651248	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.872,36
451	LUL3708/RJ	JTA/SUZUKI GSX650F	2011/2011	P708-BR201959	321712366	LARANJA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 3.229,07
453	LUU3754/RJ	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	E382E-003167	874112486	VERDE	VEICULO CONSERVADO	R\$ 489,04
455	LUY7664/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76913694	891185429	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 529,67
456	LVA1983/RJ	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	*	867035820	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 496,44
459	MZB3261/RN	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	2005/2005	CCJA58650963	846211645	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 4.517,70
468	PYY7E29/RJ	RENAULT/LOGAN EXPR 10	2016/2017	B4DC401Q006329	1108678170	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.729,70
471	PZV0F86/RJ	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	2017/2018	H4ME734Q021190	1122120572	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 9.196,22
475	QOC2569/MG	I/FIAT CRONOS PREC AT	2018/2019	5,53E+14	1148213659	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 13.585,00
480	QPM1521/BH	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2018/2019	310A10113317367	1170306133	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.021,64
481	QQL8566/BH	RENAULT/LOGAN AUTH 10	2019/2020	B4DC401Q132240	1187075164	BRANCA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.129,22
482	QUO0650/BH	RENAULT/SANDERO ZEN10MT	2019/2020	B4DC401Q153035	1202558442	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 7.946,84
485	QXG4098/BH	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	2019/2020	B4DC401Q173997	1218284223	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 8.129,22
487	RIO3B65/RJ	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	MC44E0J018269	1163205475	PRATA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.174,13
488	RIO5B61/RJ	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2018/2018	KD08E1J056473	1164424570	LARANJA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 1.879,61
490	RJT0B28/RJ	YAMAHA/FZ25 FAZER	2019/2020	G3K1E-047300	1219359243	VERMELHA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.541,89
497	LMP8115/RJ	HONDA/XRE 300	2018/2018	*	1171583823	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 2.812,79
503	KWI2259/RJ	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58106909	982222475	PRETA	VEICULO CONSERVADO	R\$ 780,57